



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURAS DE MEIOS FIOS DAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA SEDE, DESTE MUNICÍPIO, Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.802.758/0001-09, COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 035/2019
- 1º TERMO ADITIVO A FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019, Nº 039/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA -ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

SETOR DE  
CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURAS DE MEIOS FIOS DAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA SEDE, DESTE MUNICÍPIO, Nº 435/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.802.758/0001-09, COMO CONTRATADA.**

**PREGÃO PRESENCIAL 035/2019**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.802.758/0001-09, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Contratação de empresa para realização de pinturas de meios fios das ruas, avenidas e praças da sede, deste Município, Nº 435/2019, celebrado em 17 de Junho de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

**Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa para realização de pinturas de meios fios das ruas, avenidas e praças da sede, deste Município, nº 435/2019.**

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR”: O valor total do presente contrato é representado pela importância de R\$ 19.427,68 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e, será acrescido pela importância de R\$ 4.856,92 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), passando o valor total a ser de R\$ 24.284,60 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 06 de Agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

HÓROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ nº 18.802.758/0001-09  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**1º TERMO ADITIVO A FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2019, Nº 039/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA.**

### PREGÃO PRESENCIAL 069/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrito no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50, representado pela gestora Srª. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 028 de 21/06/2018, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60 e de outro lado à empresa **ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas secretarias e de pacientes em tratamento fora do município, no ano de 2019, Nº 039/2019, celebrado em 02 de Janeiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

***Considerando a necessidade no fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas secretarias e de pacientes em tratamento fora do município, no ano de 2019, nº 039/2019.***

*Considerando* que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

*Considerando* a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO**” O valor do Lote 01: Linha Vitória da Conquista (Carro Executivo), no valor de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), será acrescido pela importância de R\$ 19.987,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), passando a ser o valor de R\$ 99.937,50 (noventa e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dessa forma, o valor total do contrato de R\$ 305.520,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos e vinte reais), passará a ser no valor de R\$ 325.507,75 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

SETOR DE  
**CONTRATOS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 31 de Julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM  
CNPJ nº 13.811.476/0001-54  
Prefeito do Município de Caetité  
**Contratante**

ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE  
LTDA – ME  
CNPJ: 02.560.408/0001-43  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF N.º

2. \_\_\_\_\_  
CPF N.º

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/083F-B53C-1B04-1428> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 083F-B53C-1B04-1428**



### Hash do Documento

F992145834900336571B023DC240AB8A43099CB98CB2D4A18FE327045AA59B12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 07/08/2019 17:31 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25